

80530 - Curitiba - PR
 Centro Cívico - Tel. n. 252-1411
 Av. Cândido de Abreu, s/n.º
 Palácio da Justiça - Sob loja
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.071 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE: - 72 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Atos da Presidência
- Departamento Administrativo ..
- Departamento Econômico e Financeiro
- Departamento do Patrimônio
- Secretaria 01
- Câmaras Cíveis
- Câmaras Criminais
- Serviço de Preparo
- Seção de Distribuição
- Corregedoria da Justiça
- Conselho da Magistratura
- Escola da Magistratura

- Preparo e Distribuição
- COMARCA DA CAPITAL
- Cível
- Crime
- COMARCA DO INTERIOR
- Cível
- Crime
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 11
- CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- EDITAIS JUDICIAIS
- Capital 13
- Interior 14
- DIVERSOS 36

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 36
- JUSTIÇA ELEITORAL 38
- JUSTIÇA DO TRABALHO 38
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- JUSTIÇA MILITAR
- JUSTIÇA FEDERAL 80.530 - Curitiba - PR
- EDITAIS JUDICIAIS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49244/93, resolve

CONCEDER

a MAURO SETUO MORISAKI, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso VXII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0030

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53892/93, resolve

CONCEDER

a ILEIDE DO ROCIO LIMA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0031

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judi

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0028

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52146/93, resolve

DESIGNAR

OTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 1994, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO



**DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-80030-050
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX
253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	63.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	31.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.500,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	14.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	43.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	8.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	35.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	110,00
Com remessa postal	CR\$	300,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	20,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	30,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 400,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 1.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 800,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 1.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 1.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 3.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 1.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Rattani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wollf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wollf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Rattani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGLISHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DI-MCHUCK
DR. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. WANDERLEI RISENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
I: GRUPO — 1: e 3: Câm. Civ.
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RISENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

II: GRUPO — 2: e 4: Câm. Civ.
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGLISHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DI-MCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Civ.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Civ.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Civ.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
as
SEXTAS-FEIRAS

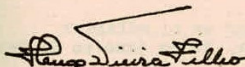
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30h.

ciário nº 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 859/94,
resolve

CONC EDER

a JAIRO TAVARES CHAVES, Agente de Serviços Gerais, nível 05,
do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais,
trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a par-
tir de 20 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo
7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0032

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-
legadas através do Decreto Judiciário nº
173/89 e tendo em vista o contido no proto-
colado sob nº 52159/93, resolve

CONC EDER

a DILSON VICENTE MOTTA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do
Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,
quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em
prorrogação, a partir de 30.11.93, de acordo com o artigo 215, da
Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0033

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-
legadas através do Decreto Judiciário nº
173/89 e tendo em vista o contido no proto-
colado sob nº 53116/93, resolve

CONC EDER

a JARAS ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Técnico Especializado, nível
04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de
Justiça, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a par-
tir de 07 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei
nº 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

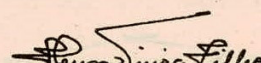
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0034

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-
legadas através do Decreto Judiciário nº
173/89 e tendo em vista o contido no proto-
colado sob nº 52158/93, resolve

CONC EDER

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de
Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de
licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de novembro de
1993, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

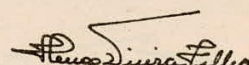
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0035

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-
legadas através do Decreto Judiciário nº
173/89 e tendo em vista o contido no proto-
colado sob nº 53347/93, resolve

CONC EDER

a LUCIANA TOSI CRUZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do
Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,
trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03.02.94,
de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0036

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-
legadas através do Decreto Judiciário nº
173/89 e tendo em vista o contido no proto-
colado sob nº 54397/93, resolve

CONC EDER

a JOSÉ CARLOS VAZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do
Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,
trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20.12.93,
de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0037

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53122/93, resolve

CONCEDER

a CÉLIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26.11.93, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43553/93, resolve

CONCEDER

a MARIA LUIZA CECHELA GEMBAROSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22.09.93, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0039

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53117/93, resolve

CONCEDER

a DAVID DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22.11.93, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53818/93, resolve

CONCEDER

a CHEILA BERNADETE TREVISANI, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 07.02.94, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

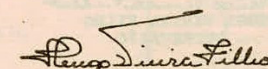
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0041

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53123/93, resolve

CONCEDER

a DENISE ROGÉRIA ROSA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07.12.93, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

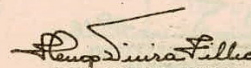
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0042

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54504/93, resolve

CONCEDER

a CARLOS HENRIQUE LEITE VALEIXO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03.01.94, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0043

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54262/93, resolve

CONCEDER

a JÉSSICA CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 02.02.94, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0044

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54694/93, resolve

CONCEDER

a MARCELA DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 01.02.94, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0045

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53198/93, resolve

CONCEDER

a ROSANA APARECIDA BENVENUTTI, Técnico Especializado da Infância e da Juventude, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar à Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 01.02.94, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0046

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54302/93, resolve

CONCEDER

a JAIME LOPES BOTTO DE BARROS, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 20.12.93, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0047

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54574/93, resolve

CONCEDER

a PAULO CESAR ANDRIGUETTO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0048

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54511/93, resolve

CONCEDER

a ADYR MASTEK JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 15 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54764/93, resolve

CONCEDER

a SPERANDIO BONAEDO, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54568/93, resolve

CONCEDER

a AGLACIR TEREZINHA DE CONTO NOGAROLLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

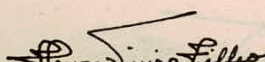
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0051

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52171, resolve

CONCEDER

a RENATO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54400/93, resolve

CONCEDER

a DORACI PERUSSOLO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

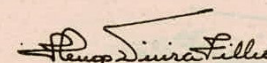
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0053

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47751/93, resolve

CONCEDER

a SANDRA REGINA BITTENCOURT, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

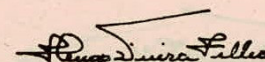
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47747/93, resolve

CONCEDER

a ARLYVAN PROBST, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54750/93, resolve

CONCEDER

a ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO, Agente Técnico Administrativo, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1992, a partir de 1.º de março do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54749/93, resolve

CONCEDER

a DANIEL DANZIGUER, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0057

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54747/93, resolve

CONCEDER

a IRINEU ZILLOTTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0058

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37466/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de BENTO TEIXEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bela Vista do Paraíso, os tempos abaixo especificados:

- a) para efeito de aposentadoria, três (03) anos e cento e setenta e nove (179) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.01.65 e 01.07.68, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;
- b) para todos os efeitos legais, três (03) anos e cento e cinco (105) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1963, 1964, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1977, 1978, 1979, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2055/93

NOME	NÍVEL	DATA	ALUSIVAS	PROT. Nº
MARCIO LUIZ MOREL	30	1994	17/01/94	051853/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DA - DPG DIV PROT GERAL E ARO				
ARTUR N FUSIK	30	1993	08/12/93	051406/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA				
PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO	30	1993	13/01/94	050046/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO				
OSWALDO ALVES BEZERRA	30	1993	03/01/94	051231/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA				
SOLANGE DOS ANJOS	30	1994	01/02/94	051764/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
GS-AG ASSESSOR DE GABINETE				
RITA BEATRIZ DA LUZ	30	1993	03/01/94	051307/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DJ - DCV - SECAO 2a. CAM CIVEL				
SIDNEI MONTEIRO NASCIMENTO	30	1993	03/01/94	049258/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5				
CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES				
RUTH DE OLIVEIRA PARAIZO	30	1992	03/01/94	052456/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6				
GD-FM FRANCISCO MUNIZ				
MARIANA ROSA	30	1993	17/01/94	051720/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6				
DJ - DCV - SECAO 3a. CAM CIVEL				
CARLOTA GOMES A BARBOSA	30	1994	10/02/94	050243/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 10				
PARANA VAI				

DURVALINA BREDOW AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 A DISP D.A. - DIV REC HUMANOS	30	1994	18/02/94	051484/93
LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 FUNSEP - FUNDO DE SAUDE PJ	30	1993	31/01/94	051573/93
LAUDICEIA M RODRIGUES MACEDO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DA - DP SEC DE ATOS E OFICIOS	30	1993	15/01/94	052780/93
JOSE RUI PRESTES VALIM AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DJ - DCV DIV PROCESSO CIVEL	30	1993	03/01/94	051306/93
JULIO ARTUR PISANTE AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DJ DCV SEC ORG ESP/GR CAMARAS	30	1993	03/01/94	050519/93
FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GD-FM FRANCISCO MUNIZ	30	1993	02/02/94	049162/93
ERMELINDO DE SOUZA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	03/01/94	050023/93
MAURI ADAD BONCALVES CASSOU AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DF - DCFP - SEC INF E EXPED	30	1994	18/01/94	050972/93
ARIOVALDO ALBINI AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	01/02/94	051705/93
MARIA APARECIDA DA LUZ AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DJ - DCV DIV PROCESSO CIVEL	30	1993	03/01/94	050518/93
FABIANO LUIZ FERREIRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DJ - SEC ORIENT JUR-ADM	30	1994	14/12/93	052840/93

Curitiba, 22 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICIO N. 2099/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DP - DEP - SECAO DE OBRAS	30	1992	10/01/94	050643/93
DORIVAL MARCONDES CESAR JUNIOR AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 MARINGA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	10/01/94	046111/93
ANTONIO CLARETE DOS SANTOS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 DP - DEP DIV EDIF PLAN OBRAS	30	1993	20/12/93	050034/93
JOSE FLORIANO DE H A ANATER AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DA - DP DIV DO PESSOAL	30	1992	01/12/93	050030/93
GIL D AQUINO FONSECA JUNIOR AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1993	22/12/93	050827/93
ROSE MARIE DE L M SCHILLER AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DJ DIVISAO JURIDICA	30	1994	03/01/94	048328/93
ROSEMARI BASSO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1994	01/02/94	052155/93
SUELI DO ROCIO LEMOS FRANCO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 CIANORTE Inf.Juv. Fam.	30	1994	01/02/94	052608/93
KYLA REGINA GEVAERD O ROBERTO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 GS-CA CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1993	14/01/94	052098/93
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GS-CA CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1993	31/01/94	052185/93
DURVAL MONTEIRO CASTILHO JR AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DA - DP SEC CONTROLE DE DADOS	30	1993	17/01/94	050435/93
LOEMIR JOSE DE FARIAS TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 DEPARTAMENTO DA COREGEDORIA	30	1994	07/02/94	050744/93
ADILSON KRONLAND PINTO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DP - DEP - SECAO DE PROJETOS	30	1993	03/01/94	050641/93
MARCOS EDISON EHLKE TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 DP - DEP DIV EDIF PLAN OBRAS	30	1993	27/01/94	051536/93
SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 GD-CR CARLOS RAITANI	30	1993	03/01/94	051626/93
RITA DE CASSIA S B C MOMBELLI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2	30	1993	03/01/94	051305/93

DJ - DRI SECAO DISTRIBUICAO				
MARIO ALBERTO CORDEIRO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GS-CA CENTRO ASSIST MED-SOCIAL	30	1993	03/01/94	051049/93
AIRAM GROSSI DOS SANTOS TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 4 GP-DG MUSEU DA JUSTICA	30	1993	08/03/94	051100/93
SONIA MARIA LOPES S MARCASSA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GP-DG MUSEU DA JUSTICA	30	1993	17/02/94	051755/93
RAQUEL RODRIGUES DE M SALDANHA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GS-CA CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1993	03/01/94	048058/93
CLAUDIA SIQUEIRA LARA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 CTBA - 1A. VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/94	049165/93

Curitiba, 23 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVICIO N. 2100/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SIMONE SAMARA HILLANI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1994	03/01/94	050021/93
ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 DF - DCG - SEC CONTAB C DADOS	30	1994	03/01/94	049112/93
CARLA MARIA PINEDA MENZEL TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 A DISP DO FORUM DE GUARAPUAVA	30	1994	31/01/94	050185/93
BEATRIZ N MALVEZZI PEDRAZZOLI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 PARANAVAI Inf.Juventude e Fam.	30	1993	03/01/94	050250/93
CLARICE A DE BRAGANCA JURGENS TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DP - DEP DIV EDIF PLAN OBRAS	30	1993	16/02/94	050642/93
WILSON MUNIZ REBACK TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GD-WR WILSON REBACK	30	1993	01/12/93	050065/93
NANCY BASGAL PESSOA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/01/94	050099/93
ILZE MARIA FRANCO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	07/02/94	050096/93
CELIA MARIA MUNIZ REBACK TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DP - DEP DIV EDIF PLAN OBRAS	30	1993	10/01/94	050633/93
ZENILDA MARIA FERRARI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - FORUM CRIMINAL	30	1993	01/12/93	049164/93
RAQUEL DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 CAMPO HOURAO - 1a. VARA CIVEL	30	1993	03/01/94	050215/93
VALMIR DA ROCHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 S J DOS PINHAIS - 1a. V. CIVEL	30	1992	15/12/93	050410/93
CELSE LUIZ PENTEADO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 VR VARA PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1993	03/01/94	051568/93
NEUZA CRISPIM DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE TELEFONIA	30	1993	01/02/94	051293/93
ADILSON SERGIO POPOVIRZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 S J DOS PINHAIS - 1a. V. CIVEL	30	1993	15/12/93	050409/93
ZELI MARIA MULLER AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 MANGUEIRINHA	30	1993	03/01/94	045659/93
CIRLEI COLONO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 ROLANDIA Crime e Anexos	30	1994	01/03/94	045133/93
EDNA PASSERI DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 CASTRO Civel	30	1992	27/12/93	047622/93
ROSANE NUNES MATUCHEWSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1993	03/01/94	050696/93
JOSIEL DE FREITAS AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 DS - DAI DIV ATEND INTERNO	30	1994	01/02/94	052330/93
MARIA JOANA MARTINS	30	1994	02/01/94	046565/93

AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8
COELHO Cível

Curitiba, 27 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 2148/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PEDRO LUIS SANSON CORAT AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 17A. VARA CIVEL	30	1993	13/01/94	050965/93
ELIA MEIRELLES ESCOUTO AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 10A. VARA CRIMINAL	30	1993	20/12/93	046548/93
FABIANA FRAIZ ABRAHAO AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 8A. VARA CRIMINAL	30	1993	03/01/94	046934/93
FERNANDA SCHIAVINATTO AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - 10A. VARA CIVEL	30	1994	03/01/94	050262/93
RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1994	03/01/94	050238/93
SORAIJA CURY AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 21A. VARA CIVEL	30	1993	30/11/93	050033/93
MELISE FRANCA NICOLAU TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1992	01/12/93	050025/93
ELAIDE LABONDE FISCHER TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PATO BRANCO Inf. Juvent. e Fam.	30	1993	20/12/93	044954/93
LUCIANA ARAUJO M ALMEIDA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 SARAPUAVA Inf. Juvent. Fam.	30	1993	10/01/94	050183/93
ANGELINA CERILLO MACHADO TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CAMPO MOURAO Inf. Juv. Fam.	30	1993	03/01/94	050216/93
MARIA CRISTINA DOS SANTOS TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1992	21/02/94	050418/93
ELIANA MACHADO KUPICKI TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRACTORES	30	1992	03/01/94	050026/93
ROSA BARBOSA VALENTIM TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1993	13/01/94	049492/93
SILVA RAINHA PENTEADO TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 SARAPUAVA Inf. Juvent. Fam.	30	1993	01/02/94	050184/93
MARLI FRANCISCO HILGEMBERG TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1993	01/02/94	049491/93
MARA ROSANE PEREIRA TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	07/01/94	050102/93
JACIR BARON TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 A DISP. JUIZADO INF. JUVENTUDE	30	1993	31/01/94	052677/93
ARGENTIA DO NASCIMENTO ZANARDO TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CORNELIO PROCOPIO Crime e An.	30	1993	03/01/94	051247/93
MARIA DE LOUDES CAPISTRANO TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 FOZ DO IGUAÇU Inf. Juv. Fam.	30	1993	07/02/94	045364/93
MARIANA MENDES PIRES TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 A DISP. FORUM FÓZ DO IGUAÇU	30	1991	15/12/93	045355/93
JONNA DARC F ARAUJO PARENTI TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PALMAS Crime e Anexos	30	1993	03/01/94	045913/93

Curitiba, 28 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVICO N. 2180/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SANDRA MARIA FALCAO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 PONTA GROSSA - 2a. VARA CIVEL	30	1993	03/01/94	047134/93
OTILIA SANTANA DE MELLO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 FAXINAL	30	1993	03/01/94	047628/93
ANTONIA CRUZ DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 ANTONINA	30	1993	31/01/94	052606/93
LAUDEMIR ASME AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA	30	1993	01/01/94	052196/93
EDILSON FERREIRA MARQUES AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1994	03/01/94	052097/93
CLAUDIO TIMOTED AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 FAXINAL	30	1994	03/01/94	052584/93
MAURO TAVARES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 8A. VARA CIVEL	30	1993	03/01/94	051582/93
MARCOS CASSITAS BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAPONGAS Crime, Inf. Juvent.	30	1992	10/01/94	051410/93
VALTER L SOUZA MARQUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARATUBA	30	1992	01/12/93	046486/93
HELIO ADOLFO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1993	03/01/94	049063/93
MARIO JOSE KARATCHUK OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1993	13/01/94	049103/93
HUGO RENATO DA SILVA SOARES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	24/01/94	049159/93
LUIZ FERNANDO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1992	06/12/93	049062/93
ANTONIO CARARO MOTORISTA Nivel 5 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1993	20/12/93	051182/93
NEIDE RUIZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1993	31/01/94	048467/93
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1993	10/01/94	051178/93
PEDRO ANTONIO DOMINGUES MOTORISTA Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1993	03/01/94	049170/93
SUELY TEREZINHA C KONOPKA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1993	03/01/94	051978/93
LOURDEVINA C Z DE ALMEIDA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1993	02/02/94	050990/93
ROSANA NUNES GARCIA AGENTE TECNICO I Nivel 4 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAIS	30	1993	31/01/94	050312/93
CRISTIANE PREVIDI AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1993	03/01/94	046932/93

Curitiba, 29 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 2185/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MEIRE CESARIO CORDAO TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 PARANAVAI Inf. Juventude e Fam.	30	1993	13/01/94	050244/93
VANDERLEI APARECIDO BARALDI MOTORISTA Nivel 6 CORNELIO PROCOPIO Crime e An.	30	1992	01/12/93	051252/93
ALVARO NISKI MOTORISTA Nivel 6 PONTA GROSSA 2a. V. FAM. INF. JUV.	30	1993	03/01/94	047130/93
GERMANO MARTINS MOTORISTA Nivel 6 UNIÃO DA VITORIA Inf. Juv. Fam.	30	1993	03/01/94	047993/93
MANOEL GOMES RODRIGUES MOTORISTA Nivel 6 PALMAS Crime e Anexos	30	1993	03/01/94	045901/93

JOAO RODRIGUES DOS SANTOS MOTORISTA Nivel 6 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1993	01/12/93	047956/93
ALAMIRO ALVES DE OLIVEIRA MOTORISTA Nivel 6 PATO BRANCO Inf. Juven. e Fam.	30	1994	01/03/94	051430/93
EDSON FERNANDO DA SILVA MOTORISTA Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU Inf. Juv. Fam.	30	1993	01/02/94	050177/93

ORDEM DE SERVICO N. 2205/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

Curitiba, 29 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 2203/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDNO DA ROCHA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1993	01/01/94	053795/93
IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	16/02/94	053773/93
ADALBERTO HANNEMANN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - 4A. VARA FAZ PUBLICA	30	1993	03/01/94	053806/93
DIANE SABOYA PITTA TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 TOLEDO Crime e Anexos	30	1993	01/03/94	053819/93
MARIA CRISTINA COIMBRA SERUR TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1993	10/01/94	053946/93
CLAUDIA SABATOSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1993	03/01/94	053955/93
ELIETE ARCANJO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 DC - DA - SEC DE DATILOGRAFIA	30	1993	03/01/94	053837/93
CLAUDIA MARIA FERREIRA TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1993	02/01/94	047960/93
ROSANGELA A SEREGATI CORTES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DA - DPG SEC PROTOCOLO GERAL	30	1994	24/01/94	054198/93
LEONOR REGINA DE LIMA ROCHA AGENTE TECNICO I Nivel 5 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAS	30	1993	16/02/94	053766/93
RENATA C OLIVEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAS	30	1994	17/02/94	053765/93
MERCEDES DA SILVA AGENTE TECNICO I Nivel 4 CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENAS	30	1993	16/02/94	053763/93
AUGUSTINHO ALENCAR DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 LOANDA	30	1993	11/01/94	053834/93
ODILON O CARNEIRO FILHO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DA - DPG SEC DE MICROFILMAGEM	30	1994	03/01/94	053160/93
JOSE APARECIDO DOS SANTOS MOTORISTA Nivel 7 PARANAVAI	30	1994	07/02/94	052238/93
MARIA APARECIDA C FERRARI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 DC - DCM DIV CONS MAGISTRAT.	30	1994	17/01/94	052180/93
WANESSA REGINA DE OLIVEIRA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	03/01/94	054135/93
SONIA REGINA BECKER AUXILIAR DE JUIZ Nivel 2 CTBA - VF 2A. VARA DE FAMILIA	30	1994	15/01/94	053338/93
DELCEY SFORNI AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 MARINGA - 1a. VARA CIVEL	30	1993	02/02/94	053364/93
ALTAIR ALVES DA HORA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 4 FUNSEP - FUNDO DE SAUDE PJ	30	1994	01/03/94	053356/93
JOAO TADEU RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 21A. VARA CIVEL	30	1993	03/01/94	053303/93

Curitiba, 30 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALMO PIASSON AGENTE TECNICO I Nivel 4 CTBA - 9A. VARA CRIMINAL	30	1993	22/11/93	046977/93
MARA FATIMA SANTIAGO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GD-LP LUIZ PERROTTI	30	1993	03/01/94	053242/93
RAUL BACELLAR PORTUGAL FILHO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 GB-CP CENTRO DE PROC DE DADOS	30	1993	17/01/94	054239/93
HELOISA B DE MACEDO RIBAS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1993	01/02/94	054218/93
ROLF MERTENS JUNIOR TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 GB-CP CENTRO DE PROC DE DADOS	30	1993	17/01/94	054129/93
AMAURI DA SILVA FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 9A. VARA CIVEL	30	1993	01/02/94	053987/93
EDUARDO GOMES DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1993	17/02/94	053490/93
CLEUSA FONTANA LITCHA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1993	03/01/94	053491/93
ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 DA - DPG SEC DE MICROFILMAGEM	30	1994	10/01/94	053630/93
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DA - DPG DIV PROT GERAL E ARO	30	1993	03/01/94	053576/93
MARIA DE FATIMA MARQUES AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 TELEMAGO BORBA Civel	30	1993	02/02/94	052531/93
DANIELA VILAS-BOAS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GD-NN NUNES DO NASCIMENTO	30	1993	31/01/94	053502/93
CILEIDE STALL AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GD-NN NUNES DO NASCIMENTO	30	1993	17/02/94	053503/93
ARCELIO V D'AQUINO CALDAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1992	03/01/94	053486/93
MANUEL JOSE PACHECO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 DA - DP SEC DE EXPEDIENTES	30	1993	02/02/94	053803/93
MARCOS VENICIO FERREIRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	10/01/94	053673/93
MARA CICIVIZZO DE ARAUJO TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1993	01/01/94	053156/93
DENISE LOPES DE OLIVEIRA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GS-CA CENTRO ASSIST MED-SOCIAL	30	1993	03/01/94	053115/93
ANTONIO ALVES DE REZENDE MOTORISTA Nivel 6 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1993	03/01/94	053002/93
BEATRIZ BARRETO ERCOLE AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GP-DG MUSEU DA JUSTICA	30	1993	03/01/94	051756/93
VERGINIA MARTINHO OVELAR AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CIVEL	30	1993	03/01/94	045359/93

Curitiba, 30 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVICO N. 2206/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JUCILDA HELENA GONCALVES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DJ DRI SEC REG/CONTR MOV PROC	30	1993	01/02/94	053166/93
RICHARD WAGNER PETRIN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 LONDRINA - 1a. VARA FAM. ANEX.	30	1992	03/01/94	052974/93
JAQUELENE DE FATIMA SILVA	30	1993	01/02/94	052599/93

AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 10
FORUM UMUARAMA

MARCIA T CAMPOS RIBEIRO	30	1993	03/01/94	053157/93
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE				
CYRO FREDERICO MARIA SOBRINHO	30	1993	13/01/94	053114/93
TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 BS-CA CENTRO ASSIST MED-SOCIAL				
LIDIANE DOETZER ROEHRIG	30	1993	17/01/94	053148/93
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 COLOMBO Crime, Inf. Juventude				
REGINA MARIA DE ARAUJO BUBA	30	1993	01/02/94	052973/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL				
CLAUDECIUR UMBERTO BERNARDI	30	1993	03/01/94	052994/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.				
ROSELY DE FATIMA S ARDENGI	30	1993	16/02/94	053196/93
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CIANORTE Inf. Juv. Fam.				
JAMES P DE A PORTUGAL NETO	30	1994	03/01/94	053173/93
TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 A DISP DO I.P.E.				

TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3
CORNELIO PROCOPIO Crime e An.

Curitiba, 30 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 0006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Resolução nº 0267, de 17 de março de 1993, resolve

DESIGNAR
os Promotores de Justiça abaixo nominados para oficiarem nas seguintes ZONAS ELEITORAIS no Paraná, ficando, em consequência, revogadas as designações anteriores, a partir desta data, até ulterior deliberação:

COMARCAS	ZONAS ELEITORAIS	TITULARES e DESIGNADOS
ALTÔNIA	123a.	ROBERTSON DA FONSECA AZEVEDO
ALTO PARANÁ	87a.	STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO
ALTO PIQUIRI	128a.	JOSÉ APARECIDO DA CRUZ
ALMIRANTE TAMANDARÉ	171a.	SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO - desig.
ANDARAÍ	57a.	STELLA MARIA FLÖRES FLORIANI
ANTONINA	6a.	VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO
APUCARANA	28a.	EDVALDO JOSÉ DE LIMA
APUCARANA	150a.	FRANCISCO SOARES DIAS FILHO
APUCARANA	179a.	SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO
ARAPONGAS	61a.	LEILA SCHIMITI
ARAPONGAS	180a.	ALMIR CIZAURRE FUSCO
ARAUCÁRIA	50a.	REGINALDO ROLIM PEREIRA
ASTORGA	67a.	DÉCIO JOSÉ DA SILVA
ASSAÍ	35a.	CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI
ASSIS CHATEAUBRIAND	113a.	SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN
BANDEIRANTES	58a.	EGBERTO PEREIRA
BARBOSA FERRAZ	133a.	JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA
BARRAÇÃO	131a.	JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA
BELA VISTA DO PARAÍSO	77a.	CARLITO ANTONIO RUPP
BOCAIÚVA DO SUL	48a.	FUAD CHAFIC ABI FARAJ
CAMBARÁ	25a.	MÁRCIA REGINA RODRIGUES MENEZES
CAMBÉ	78a.	LEONILDO DE SOUZA GROTTA
CAMBÉ	181a.	MIGUEL JORGE SOGAJAR
CAMPINA DA LAGOA	169a.	CLEMEN SÍLVIA DE LARA PIRES
CAMPO LARGO	9a.	CLÁUDIA REGINA DE PALLA E SILVA R.M. ROCHA
CAMPO LARGO	182a.	ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI
CAMPO MOURÃO	31a.	EDSON LUIZ PETERS
CAMPO MOURÃO	141a.	RUBENS LUIZ SARTORI
CAMPO MOURÃO	183a.	KRÉTY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ
CAPANEMA	107a.	MOISES TORQUATO
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	165a.	ROBERTO GONÇALVES BARROS
CARLÓPOLIS	56a.	MARCELO AUGUSTO CLETO MELLUSO
CASCABEL	68a.	ANTONIO DE JESUS
CASCABEL	143a.	CARLOS BACHINSKI
CASCABEL	184a.	IRECÉ MARIA MARQUES HAPNER
CASCABEL	185a.	JOÃO CARLOS MADUREIRA
CASTRO	16a.	SÓCRATES DA VEIGA FILHO
CATANDUVAS	166a.	OCTACILIO SACERDOTE FILHO
CENTENÁRIO DO SUL	159a.	RUI RIQUELME DE MACEDO
CHOPINZINHO	103a.	PAULO SÉRGIO DE LIMA
CIANORTE	88a.	RAMATIS FÁVERO
CIANORTE	149a.	ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA
CIDADE GAÚCHA	127a.	EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA
CLEVELÂNDIA	47a.	VITÓRIO ALVES DA SILVA JUNIOR
COLOMBO	49a.	MAURO DE SOUZA CASTRO
COLOMBO	186a.	ADAUTO SALVADOR REIS FACCO
COLORADO	95a.	MÁRCIA FRANCINE BROIETTI
CONGONHINHAS	99a.	SWAMI MOUGENOT BONFIM
CORBÉLIA	126a.	LEONARDO GABARDO FAVA
CORNÉLIO PROCÓPIO	26a.	MANUEL ESTEVAN DA CONCEIÇÃO ROMUALDO
CORONEL VIVIDA	101a.	JOEL CARLOS BEFFA
CRUZEIRO DO OESTE	86a.	MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO
CRUZEIRO DO OESTE	187a.	CLAYTON MARANHÃO
CURITIBA	1a.	ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA
CURITIBA	2a.	RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS
CURITIBA	3a.	EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA
CURITIBA	4a.	AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO
CURITIBA	145a.	ALBERTO ELOY ALVES
CURITIBA	174a.	PAULUS VINÍCIUS DIAS DA ROSA
CURITIBA	175a.	JOSÉ CLETO NETO
CURITIBA	176a.	LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO
CURITIBA	177a.	MILTON JOSÉ FURTADO
CURITIBA	178a.	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
CURIÓVA	119a.	SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2206/93

Nome do Paraná	Pod. Judiciário	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANDRELLINA TEODORO MARQUES	30	1994	10/02/94	052581/93	
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 APUCARANA 1a. V. Cível					
NOELI MARIA WELTER	30	1993	03/01/94	047687/93	
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10 CAMPO MOURAO - 1a. VARA CIVEL					
MARCIA REGINA NICKEL	30	1993	10/01/94	048806/93	
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CTBA - 2A. VARA CRIMINAL					
JOAO CLAUDIO T COSTA	30	1994	13/01/94	051765/93	
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 BS-AJ ASSES JURID ADMINIST					
VILMA REGINA CARDOSO	30	1993	31/01/94	052607/93	
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 ANTONINA					
SILDA MARIA ROUVER	30	1994	16/02/94	050175/93	
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CIVEL					
MARIA JOSE PEREIRA	30	1992	31/01/94	052237/93	
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 IVAIPORA Crime e Anexos					
ALFREDO CARVALHO	30	1993	01/02/94	052231/93	
MOTORISTA Nivel 5 A DISP FORUM PARANÁ/VI					
JOSE GERALDO ANACLETO	30	1993	20/01/94	052236/93	
MOTORISTA Nivel 6 IVAIPORA Crime e Anexos					
ANTONIO FRANCO F DA COSTA NETO	30	1994	03/01/94	053311/93	
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DJ - SEC ORIENT JUR-ADM					
RENATO LOPES DOS SANTOS	30	1993	01/01/94	050277/93	
TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 DJ - DRI SECAO DE ATUACAO					

Curitiba, 30 de dezembro de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2207/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SUELI DO RÓCIO LEMOS FRANCO	30	1994	01/02/94	052357/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 CIANORTE Inf. Juv. Fam.				
MARCIO R BARROS GUIMARAES	30	1993	03/01/94	052825/93
AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - 6A. VARA CIVEL				
JOSE ISRAEL	30	1992	03/01/94	053193/93
MOTORISTA Nivel 6 CASCABEL - INF. JUV. FAM.				
JOAO BATISTA SUDARIO DA SILVA	30	1994	03/01/94	052197/93
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA				
CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO	30	1993	16/02/94	050751/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 LAPA				
DENISART AURELIO N MICHALTCHUK	30	1993	10/01/94	053140/93
AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - JUIZADO DE PEQ CAUSAS				
MARIANGELA HIRATA	30	1993	01/03/94	052042/93

Ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu... (João Maria de Mello) Escrivão, o fiz datilografar, conferir e subscrevi.

Paranaguá, 30 de novembro de 1.993

T.51215 P. 37/34

GILBERTO FERREIRA
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AV. GABRIEL DE LARA, N° 771 - TELEFONE: (041) 422-0366
JOÃO MARIA DE MELLO - ESCRIVÃO

~~JUSTIÇA GRATUITA~~

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO DE USUCAPIÃO

O Doutor GILBERTO FERREIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Paranaguá Estado do Paraná,

C I T A com o prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros e sucessores de ANTONIO BERLIM JUNIOR, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges, se casados forem para todos os atos da AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 000220/93, proposta por VERA LUCIA PICON, contra ANTONIO BERLIM JUNIOR(HERDEIROS E SUCESSORES) e AHMAD ALI EL LADEN E S/M, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 11/04/94, às 16:00 horas para a audiência de Justificação de Posse, ficando cientes do prazo de quinze(15) dias, que fluíra da data da decisão que apreciar Justificada ou não a posse, para RESPONDEREM, querendo, a ação proposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. Descrição do imóvel: " Um (1) lote de terreno medindo 11,00m (onze metros) de frente para a Travessa Jorge Vasilakis, por 11,00m (onze metros) de extensão da frente aos fundos, fechando com, 12,56m (doze metros e cinquenta e seis decímetros), de fundos, perfazendo o total de 133,56m² (cento e trinta e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), contendo uma casa residencial de construção mista, coberta com telhas de barro, tipo francesas, com a área de 68,70m² (sessenta e oito metros e setenta decímetros quadrados) e inscrição imobiliária: 09-05-044-0252-000-88, consoante projeto aprovado e registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 3.333 em data de 18 de novembro de 1960."

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu... (João Maria de Mello) Escrivão, o fiz datilografar, conferir e subscrevi.

Paranaguá, 02 de dezembro de 1.993

GILBERTO FERREIRA
Juiz de Direito

COMARCA DA VARA CIVEL

F-CR\$ 20.250,00 P-4622

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ.
VARA CRIMINAL.

PORTARIA Nº 01/94.

O Doutor EUGENIO GIONGO, MM. Juiz Substituto da vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 88/93 (Código de Normas da Doutra Corregedoria da Justiça, Seção IX, item 2.9.12), publicado no Diário da Justiça de 19 de setembro de 1993; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.701 de 01 de setembro de 1993, alterou o Código de Processo Penal, acrescentando o parágrafo 2º ao artigo 370, autorizando intimações por publicação no órgão oficial

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para amplo conhecimento de todos os advogados que militam nesta Comarca, que a partir do dia 01 de fevereiro de 1994, as intimações criminais serão feitas por

publicação no Diário da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu... EDEMIR BOZESKI, escrivão do Crime, Juri e Execuções Criminais, datilografei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz Substituto.

G-P-4623

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS
COMARCA DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE VANDA ALVES DA SILVA SOBRINHO nº 55/93, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Nº 105/93 DE AÇÃO DE DIVÓRCIO-DIRETO, EM QUE É REQUERENTE: JAIR TEIXEIRA SOBRINHO E REQUERIDA: VANDA ALVES DA SILVA SOBRINHO. PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, MM. Juiz de Direito da vara de Família e Anexos da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da vara de família e anexos da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, processam-se os autos de Ação DE DIVÓRCIO DIRETO, entre as partes no início mencionadas, afirmando o suplicante na inicial aqui resumida: Que é casado com a suplicada, pelo regime de comunhão universal de bens desde 19.07.75. Que dessa união não tiveram filhos e nem bens a serem partilhados. Que não possuem bens a serem partilhados. Fundamentou o pedido na lei 6.515/77 e artigo 226 parágrafo 6º da C.F. Tendo sido designado o dia 21 de fevereiro de 1.994, às 14:30 horas, para a realização da audiência de reconciliação, e constando dos autos que a suplicada encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz, que fosse expedido o presente, através do qual INTIMADA fica para comparecer na audiência acima designada, que se realizará no edifício do Fórum da Vara de Família e Anexos da Comarca de Paranavai, sito a avenida Paraná nº 1422, e não comparecendo e não havendo reconciliação, CITADA fica para contestar o pedido, querendo, dentro do prazo de 15 dias, que serão contados a partir da audiência de reconciliação, sob pena de revelia (Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo Suplicado como verdadeiros os fatos articulados pela suplicante = art. 285 do CPC.). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, em síntese, o qual será afixado no local de costume do fórum e publicado uma vez na imprensa oficial e duas vezes na imprensa local, na forma do art. 232 PARÁGRAFO 2º do CPC. A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SERÁ GRATUITA, EM RAZÃO DE TRATAR-SE A PARTE AUTORA DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três. Eu, (MARCOS ROBERTO RIBEIRO FAZOLIN), ESCRIVÃO que o fiz datilografar e subscrevi.

G-P-4566

MARCOS ROBERTO RIBEIRO FAZOLIN
ESCRIVÃO (por determinação Judicial)
(PROVIMENTO Nº 88/93)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS
COMARCA DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE IZAIAS MANOEL DE SOUZA nº 53/93, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Nº 197/93 DE AÇÃO DE DIVÓRCIO-DIRETO, EM QUE É REQUERENTE: ABIGAIR DE CASTRO SOUZA E REQUERIDO: IZAIAS MANOEL DE SOUZA. PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, MM. Juiz de Direito da vara de Família e Anexos da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da vara de família e anexos da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, processam-se os autos de Ação DE DIVÓRCIO DIRETO, entre as partes no início mencionadas, afirmando o suplicante na inicial aqui resumida: Que é casado com a suplicada, pelo regime de comunhão universal de bens desde 25.06.58. Que dessa união tiveram dois filhos, todos maiores. O Suplicado se ausentou e não deu mais notícias, isto há mais de vinte e cinco anos, quando foi fazer uma viagem para Nova Esperança e de lá desaparecendo com outras mulher. Que não tem conhecimento de bens a serem partilhados. Fundamentou o pedido com fulcro na lei 6.515/77 e artigo 226 § 6º da CF. Tendo sido designado o dia 21 de fevereiro de 1.994, às 14:15 horas, para a realização da audiência de reconciliação, e constando dos autos que o suplicado encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz, que fosse expedido o presente, através do qual INTIMADO fica para comparecer na audiência acima designada, que se realizará no edifício do Fórum da Vara de Família e Anexos da Comarca de Paranavai, sito a avenida Paraná nº 1422, e não comparecendo e não havendo reconciliação, CITADO fica